



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 222 /12 – CEFOR

Revoga os incs. I e II, do art. 4º da Lei nº 11.101, de 25 de julho de 2011, que cria a Secretaria Especial dos Direitos Animais (SEDA), no âmbito da Administração Centralizada do Executivo Municipal, dispõe sobre suas competências, cria cargos em comissão e funções gratificadas, a serem lotadas nessa Secretaria, e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

Em Parecer Prévio (fl. 07) prolatado pela Procuradoria desta Casa, fora constatada a inexistência de óbice jurídico a tramitação do referido Projeto.

Igualmente, sob Parecer nº 274/12 (fl. 14-16), a Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se favorável à tramitação do Projeto.

No que respeita ao exame da Proposição por esta Comissão, consideradas as competências estabelecidas pelo art. 37 do Regimento desta Casa, manifestamos-nos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 24 de outubro de 2012.


**Vereador João Antonio Dib,
Presidente e Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1950/12
PLE Nº 036/12
Fl. 2

PARECER Nº 122 /12 – CEFOR

Aprovado pela Comissão em 25-10-12

Vereador Idenir Cecchim – Vice-Presidente



Vereador João Carlos Nedel

Vereador Airto Ferronato



Vereador José Freitas